



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245-6708 / FAX: (098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

## Resolução n.º 641/2005 CEPE/UEMA

Aprova a criação do Programa Intergeracional da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso VIII e,

considerando a necessidade de implantar o Programa Intergeracional em todos os *campi* da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, objetivando o desenvolvimento de atividades que integrem todas as gerações, na perspectiva de oferecer à população idosa a prática de atividades educativas que lhe possibilite revitalizar a participação social e política, assumir conscientemente o seu processo de envelhecimento e gozar do pleno exercício de sua cidadania;

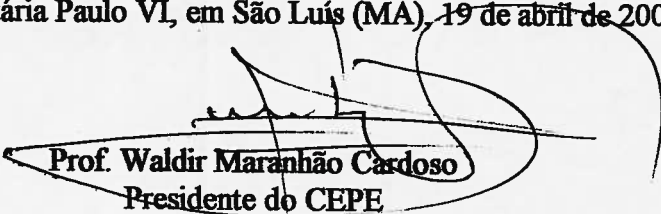
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a criação do Programa Intergeracional em todos os *campi* da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 19 de abril de 2005.

  
Prof. Waldir Maranhão Cardoso  
Presidente do CEPE